

Boa noite a todos os senhores vereadores e senhora vereadora, às autoridades presentes e senhores e senhoras munícipes.

Estou aqui como representante dos servidores técnicos municipais de cargo efetivo da Prefeitura de Jundiáí, abaixo assinados para explicar como se deu esse processo participativo e o planejamento urbano proposto por nós.

Um processo como esse foi INÉDITO na cidade, e para que fosse possível, foi fundamental o papel organizador de uma Consultoria para direcionamento das atividades com o objetivo de implantar um Plano Participativo, elaborando e distribuindo questionários, compilando dados devolvidos pela sociedade e organizando oficinas nos bairros e entidades, gerando um importantíssimo banco de dados "da cidade que queremos", um diagnóstico "da cidade que somos", seguindo todos os ritos legais e tratando todos os atores envolvidos como iguais para alcançar a "cidade que seremos"

Isso gerou um texto base fruto do desejo da população.

A partir desse primeiro texto, nós, técnicos da Prefeitura, nos debruçamos em incansáveis discussões, simulações e sobreposição de informações das diversas áreas do setor público. Ao mesmo tempo, através de debates e consensos, as reuniões com os delegados do Plano construíam uma visão coletiva de cidade, fugindo da lógica corrente de escutar apenas os interesses de um grupo de "notáveis", não submetendo a discussão da Lei com o cidadão que VIVE a cidade e comprometendo por muitas vezes o bem-estar de todos.

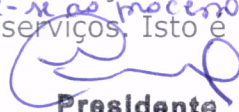
Foram mais de dois anos de processo participativo em que todos nós que estamos aqui hoje, e todos os cidadãos jundiaienses de forma geral, foram convidados a participar para a construção do Projeto de Lei, fato este que permitiu que viessem por parte da sociedade civil, entidades e organizações, centenas de propostas. Permitiu que inúmeras pessoas tivessem a primeira oportunidade de se fazer ouvir em prol da construção de uma cidade melhor, mais justa, sustentável e com qualidade de vida.

A partir da contenção do espraiamento da expansão urbana através de uma cidade compacta que otimiza a utilização da sua infraestrutura urbana instalada, é possível o investimento de mais recursos no acesso e na qualificação dos seus espaços, equipamentos e serviços a toda população. Utilizando a dimensão da via e sua função urbanística, o desenho da cidade se consolida com a verticalização nos locais adequados, criação de centralidades nos bairros e usos diversificados em todo o território que varia de acordo com o grau de incomodidade, proporcionando uma cidade mais equilibrada com a preservação dos miolos de bairros, sem contudo, perder o acesso ao comércio e serviços. Isto é PLANEJAMENTO URBANO!

CÂMERA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 30/MAI/2016 09:05 075360

EXPEDIENTE

A
DL
funte-se ao processo



Presidente
30/05/2016

O texto final passou por um processo de leitura jurídica criteriosa, imparcial e transparente, onde o jurídico municipal colaborou para fazer um projeto de lei coerente e legal.

Este processo DEMOCRÁTICO afirmou ainda mais a legitimidade de um plano construído por todos.

A simples NÃO participação nesse processo, que contou com mais de uma centena de reuniões, não o desqualifica.

A possível má interpretação e o desconhecimento profundo dos consensos trabalhados durante todas as infindáveis reuniões também não o desqualifica.

Por isso, podemos dizer sem medo, que o Plano é NOSSO PROJETO DE LEI, que não visa interesses particulares, mas sim, procura o interesse comum.

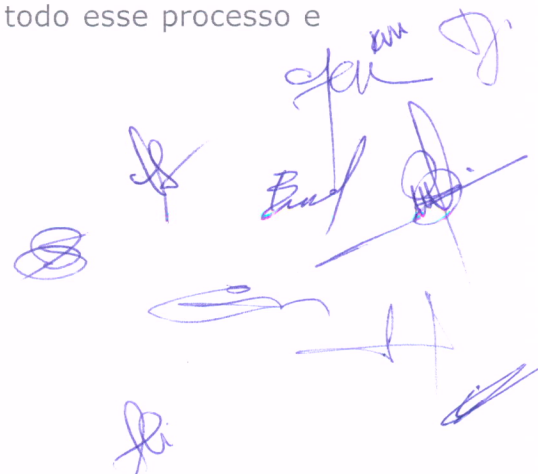
Ele preserva o passado e olha para o futuro. Não partiu do zero, ele tem em seu conteúdo o saber de vidas inteiras de todos os seus participantes. Tem em seu conteúdo o olhar das pessoas, para quem a cidade deve ser construída.

Ele entende que preservar os mananciais e reservas ambientais está intimamente ligado ao fomento do desenvolvimento econômico, uma vez que é exatamente isso que atrai tantas pessoas para Jundiá, temos o exemplo claro da Serra do Japi.

Ele pode dar a Jundiá a oportunidade de avançar com qualidade, com desenho urbano, com todo o cuidado que nossos patrimônios culturais, históricos e ambientais merecem e necessitam, para avançar com economia equilibrada e sólida, condizente com nossas particularidades.

Agradecemos aos vereadores pelo espaço e pela atenção, confiamos que farão o correto para a cidade, com o olhar crítico e com a responsabilidade assumida perante seus eleitores atuais ou futuros, delegados ou não, mas que foram responsáveis pela elaboração deste projeto de lei, fruto de muito trabalho e consensos que foram construídos ao longo de todo esse processo e merecem o nosso respeito!

Obrigado!



Viviane C. Olivatto Galiano
Arquiteta - CAU A32728-0
SMPMA/PMJ

Eduardo de Mello Martinho
Arquiteto CAU A38925-0
SMPMA - PMJ

ALESSANDRA B. OLIVEIRA
SMO/DAP

Cássia Carolina Flores Okada
Arquiteta - SMPMA/PMJ
CAU A21755-7

HENRIQUE FREIRES PEREIRA
Técnico em Construção Civil
SMPMA

Bruno Ferrari Brandão da Silva
Arquiteto - SMPMA/PMJ
CAU A56613-6

ERICK DE CASTRO DIAS
Biólogo - CREA 074667/01-D
SMPMA

Ana Maria M. R. P. Pires
Engenheira Florestal - SMPMA
CREA - 5062070027

Marília Gontijo de Almeida Reis
Arquiteto - SMPMA/PMJ
CAU A54178-8

Vitor Cesar Martins
Engenheiro Civil - SMPMA
CREA - 5061233973

Marco Antonio Bedin
Arquiteto - SMPMA
CAU - 29580-9
Chefe de Diretoria Vértices

Alexandre Torricelli do Amaral
Arquiteto - CAU A57512-7
SMPMA

Eng.º Agr.º Sérgio M. Pompermaier
Secretaria Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Turismo Rural
CREA 260235272-1

Karen Nitsch Mazzola
Arquiteta - CAU A54369-1
SMPMA/PMJ

Ana Maria Boschi da Silva
Arquiteta - CAU A48271-4
SMPMA/PMJ

Eng.º Agr.º Felipe O. Magro
Secretaria Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Turismo Rural
CREA 140869459-0

Juliana Dalbello
Arquiteta e Urbanista
CAU A60.204-3
SMO/DAP